



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
PALÁCIO FRANCISCO ALVES DE QUEIROZ
CNPJ (MF): 08.122.657/0001-33
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 166/2024, DE 03 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre **CONCESSÃO DE DIÁRIAS** e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com amparo na legislação municipal,

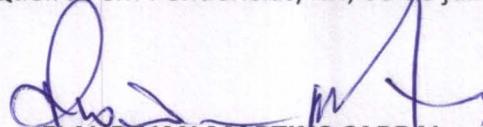
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. **FRANCISCO ALBERTO LIMA DE MENDONÇA**, conselheiro tutelar, portador do CPF 041.749.8744-83, 01 1/2 (uma e meia) diária de viagem para a cidade de Mossoró/RN, para participar da **FORMAÇÃO CONTINUADA**, nos dias 09 e 10 de julho de 2024.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as demais disposições em contrário

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz em Pendências/RN, 03 de julho de 2024.


FLAUDIVAN MARTINS CABRAL
Prefeito Municipal